



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR IFRS *CAMPUS* SERTÃO Nº 51/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 65/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020

O Diretor-geral do *Campus* Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX), destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Sertão do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01 de maio à 30 de novembro de 2020.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS (PIBEX)

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 53.123,12 (cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e doze centavos) destinado às bolsas de extensão (PIBEX).

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO (PAIEX)

2.1.1. Está previsto R\$ 79.684,68 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o Auxílio Institucional à Extensão (PAIEX), a ser aplicado como custeio. Não está previsto recurso para capital.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$ 4.800,00.

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre rubricas.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 4 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço **dex@sertao.ifrs.edu.br**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020	Até 06/12/2019
2. Publicação do EDITAL COMPLEMENTAR IFRS <i>CAMPUS SERTÃO</i> Nº 51/2019	18/12/2019
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, <u>para o e-mail dex@sertao.ifrs.edu.br</u>	Até 01/03/2020
4. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	De 02 a 05/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	09/03/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	10/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	12/03/2020
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	13/03/2020
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	08/04/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	13/04/2020
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/04/2020
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão	De 27 a 29/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (PAIEX)	Até 09/10/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio (PAIEX)	Até 30/10/2020
18. Prazo final de execução da ação	Até 30/11/2020
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação e dos bolsistas	Até 10/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 10 do [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020.](#)

Sertão, 18 de dezembro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do *Campus Sertão* do IFRS
Portaria nº 319/2016

(*A via original encontra-se assinada no Departamento de Extensão.)